



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0008

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 00127/2015, TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2015.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Frechi, secretário substituto Sr Jucimar Bortoncello, e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0008/2015, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Construção da cobertura da quadra de esportes no Bairro Bela Vista, no Município de Xanxerê-SC**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos Arquitetônicos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Jairo Sartori;
2. **ZANCO CONSTRUTORA LTDA**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foram repassados ao representante da empresa CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA, que após análise nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas (Item 5.4.3 do edital) foi analisada pelo Engenheiro Civil Leandro Marzari Silva, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Ficam habilitadas para a próxima fase do certame as empresas CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA e ZANCO CONSTRUTORA LTDA. Os proponentes abrem mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autorizam assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras dos proponentes habilitados onde foram analisadas e aprovadas pela Comissão de Licitações por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA, com valor global de R\$ 129.982,14** (cento e vinte nove mil e novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), e;
- 2º lugar a empresa: **ZANCO CONTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 149.456,44** (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 05 de novembro de 2015.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário substituto

WINICIUS PERTILLE
Membro Comissão

LEANDRO MARZARI SILVA
Engenheiro

CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA
Proponente